

## **DECRETO Nº 34.802 DE 06 DE AGOSTO DE 2021.**

Altera o Decreto nº 34.601, de 28 de maio de 2021, para retificar incorreção material em seu Anexo Único, quanto à experiência exigida para a função de Nutricionista.

**O PREFEITO DO RECIFE**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 54, IV, da Lei Orgânica do Município do Recife e com fundamento no art. 37, IX, da Constituição Federal, no art. 63, IX, da Lei Orgânica do Município do Recife e no art. 2º, IX, XIV e XV, da Lei Municipal nº 18.122, de 06 de março de 2015, e considerando o erro material constante na publicação no Anexo Único do Decreto nº 34.601, de 28 de maio de 2021, quanto aos requisitos para ingresso no cargo de Nutricionista,

### **DECRETA:**

Art. 1º O Anexo Único do Decreto nº 34.601, de 28 de maio de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação, em anexo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Recife, 06 de agosto de 2021

**JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS**

Prefeito do Recife

**PEDRO JOSÉ DE ALBUQUERQUE PONTES**

Procurador-Geral do Município

**ANA RITA SUASSUNA WANDERLEY**

Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos,

Juventude e Políticas sobre Drogas

**FELIPE MARTINS MATOS**

Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital

**CARLOS EDUARDO MUNIZ PACHECO**

Secretário de Governo e Participação Social

## ANEXO ÚNICO

### FUNÇÕES NÍVEL SUPERIOR

#### ASSISTENTE SOCIAL

**REMUNERAÇÃO:** R\$ 2.221,77  
semanais

**CARGA HORÁRIA:** 30 (trinta) horas

**REQUISITOS:** Formação superior na graduação em Serviço Social; Registro no Conselho de Classe correspondente a formação e no mínimo 3 (três) anos de experiência na função pretendida na área da Assistência Social e ou Direitos Humanos.

#### ATRIBUIÇÕES

Realizar acolhida e escuta qualificada. Preencher e elaborar junto com as famílias/indivíduos o Prontuário Suas e o Plano de Acompanhamento Individual - PIA, considerando as especificidades e particularidades de cada um. Instituir espaços coletivos de socialização de orientações e informações. Realizar visitas domiciliares às famílias e indivíduos dos serviços e programas em execução na secretaria. Realizar visitas institucionais de mobilização, articulação e parcerias. Realizar estudos socioeconômicos com as famílias e ou indivíduos para fins avaliação de acesso aos serviços, programas e benefícios socioassistenciais. Realizar acompanhamento especializado, por meio de ações e atendimentos particularizados e coletivos às famílias e ou indivíduos. Supervisionar os educadores sociais no acompanhamento socioeducativo das medidas de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviço à Comunidade dos adolescentes em conflito com a lei. Ofertar apoio técnico aos educadores sociais do Seas (Serviço Especializado em Abordagem Social). Supervisionar e apoiar tecnicamente os Educadores Social do Programa Primeira Infância do Suas. Orientar e apoiar os profissionais de nível médio que compõe as equipes dos equipamentos. Realizar atividades individualizadas ou coletivas para consecução dos objetivos do serviço com o usuário. Realizar oficinas com as famílias e ações comunitárias. Realizar reuniões com a rede socioassistencial do território onde atua. Realizar e/ou participar de reuniões com a rede de Direitos Humanos. Realizar encaminhamentos monitorados para a rede socioassistencial, demais políticas públicas setoriais e órgãos de defesa de direitos humanos e do sistema de justiça e segurança. Articular, discutir, planejar e desenvolver atividades com outros profissionais da rede, visando ao atendimento integral dos usuários. Trabalhar em equipe, de forma interdisciplinar. Alimentar registros e sistemas de informação sobre as ações desenvolvidas. Supervisionar direta e sistematicamente os estagiários de serviço social. Elaborar relatórios e pareceres sobre a matéria do serviço social. Executar os programas, projetos e ações próprias da Assistência Social e Direitos Humanos. Atuar em processos de mediação de conflitos. Realizar busca ativa, por meio de visitas domiciliares, nos casos de violação de direitos humanos. Apoiar as avaliações de revisão de cadastro (programa bolsa família, BPC e demais benefícios). Fortalecer a execução direta dos serviços socioassistenciais em suas áreas de abrangência. Participar nas atividades de planejamento, monitoramento e avaliação dos processos de trabalho. Participar das atividades de capacitação e formação continuada, reuniões de equipe, estudos de casos, e demais atividades correlatas aos serviços em que está lotada. Instituir rotina de atendimento e acompanhamento dos usuários. Organizar os encaminhamentos, fluxos de informações e procedimentos. Planejar, organizar, executar, participar e acompanhar processos formativos, nas diversas modalidades. Realizar atendimento e acompanhamento funcional. Realizar a supervisão técnica junto as equipes dos serviços socioassistenciais. Executar o plantão social. Utilizar os instrumentos técnicos, normativos e práticas inerentes a especificidade da intervenção profissional.

## **PSICÓLOGO**

**REMUNERAÇÃO:** R\$ 2.221,77  
semanais

**CARGA HORÁRIA:** 30 (trinta) horas

**REQUISITOS:** Formação superior na graduação em Psicologia; Registro no Conselho de Classe correspondente a formação e no mínimo 3 (três) anos de experiência na função pretendida na área da Assistência Social e ou Direitos Humanos.

### **ATRIBUIÇÕES**

Realizar acolhida e escuta qualificada. Preencher e elaborar junto com as famílias/indivíduos o Prontuário Suas e o Plano de Acompanhamento Individual - PIA, considerando as diferenças individuais, subjetivas e socioculturais de seus membros. Instituir espaços coletivos de socialização de orientações e informações. Realizar visitas domiciliares às famílias e indivíduos dos serviços e programas em execução na secretaria. Realizar visitas institucionais de mobilização, articulação e parcerias. Desenvolver atividades voltadas ao cuidado em saúde mental junto aos trabalhadores do Suas, de forma individual e ou coletiva. Avaliar fenômenos humanos de ordem cognitiva, comportamental e afetiva, em diferentes contextos. Compreender a dimensão subjetiva dos fenômenos sociais e coletivos, sob diferentes enfoques teóricos e metodológicos com o objetivo de problematizar e propor ações no âmbito social. Realizar acompanhamento especializado, por meio de ações e atendimentos particularizados e coletivos às famílias e ou indivíduos. Supervisionar os educadores sociais no acompanhamento socioeducativo das medidas de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviço à Comunidade dos adolescentes em conflito com a lei. Ofertar apoio técnico aos educadores sociais do Seas (Serviço Especializado em Abordagem Social). Supervisionar e apoiar tecnicamente os Educadores Social do Programa Primeira Infância do Suas. Orientar e apoiar os profissionais de nível médio que compõe as equipes dos equipamentos. Realizar atividades individualizadas ou coletivas para consecução dos objetivos do serviço com o usuário. Realizar oficinas com as famílias e ações comunitárias. Realizar reuniões com a rede socioassistencial do território onde atua. Realizar e ou participar de reuniões com a rede de Direitos Humanos. Realizar encaminhamentos monitorados para a rede socioassistencial, demais políticas públicas setoriais e órgãos de defesa de direitos humanos e do sistema de justiça e segurança. Articular, discutir, planejar e desenvolver atividades com outros profissionais da rede, visando ao atendimento integral dos usuários. Trabalhar em equipe, de forma interdisciplinar. Atuar em processos de mediação de conflitos. Realizar busca ativa, por meio de visitas domiciliares, nos casos de violação de direitos humanos. Alimentar registros e sistemas de informação sobre as ações desenvolvidas. Supervisionar direta e sistematicamente os estagiários de psicologia. Elaborar relatórios e pareceres sobre a matéria da psicologia. Executar os programas, projetos e ações próprias da Assistência Social e Direitos Humanos. Fortalecer a execução direta dos serviços socioassistenciais em suas áreas de abrangência. Participar nas atividades de planejamento, monitoramento e avaliação dos processos de trabalho. Participar das atividades de capacitação e formação continuada, reuniões de equipe, estudos de casos, e demais atividades correlatas aos serviços em que está lotada. Instituir rotina de atendimento e acompanhamento dos usuários. Organizar os encaminhamentos, fluxos de informações e procedimentos. Planejar, organizar, executar, participar e acompanhar processos formativos, nas diversas modalidades. Realizar atendimento e acompanhamento funcional. Executar o plantão social. Utilizar os instrumentos técnicos, normativos e práticos inerentes a especificidade da intervenção profissional. Realizar a supervisão técnica junto as equipes dos serviços socioassistenciais.

## **PEDAGOGO**

**REMUNERAÇÃO:** R\$ 2.221,77  
semanais

**CARGA HORÁRIA:** 30 (trinta) horas

**REQUISITOS:** Formação superior na graduação em Pedagogia; No mínimo 3 (três) anos de experiência na função pretendida na área da Assistência Social e ou Direitos Humanos.

### **ATRIBUIÇÕES**

Realizar acolhida e atendimento. Preencher e elaborar junto com as famílias/indivíduos o Prontuário Suas e o Plano de Acompanhamento Individual - PIA, considerando as especificidades e particularidades de cada um. Instituir espaços coletivos de socialização de orientações e informações. Realizar visitas domiciliares às famílias e indivíduos dos serviços e programas em execução na secretaria. Realizar visitas domiciliares às famílias e indivíduos dos serviços e programas em execução na secretaria. Realizar visitas institucionais de mobilização, articulação e parcerias. Realizar atividades individualizadas ou coletivas para consecução dos objetivos do serviço com o usuário. Realizar oficinas com as famílias e ações comunitárias. Realizar reuniões com a rede socioassistencial do território onde atua. Realizar e/ou participar de reuniões com a rede de Direitos Humanos. Realizar encaminhamentos monitorados para a rede socioassistencial, demais políticas públicas setoriais e órgãos de defesa de direitos humanos e do sistema de justiça e segurança. Articular, discutir, planejar e desenvolver atividades com outros profissionais da rede, visando ao atendimento integral dos usuários. Atuar em processos de mediação de conflitos. Realizar busca ativa, por meio de visitas domiciliares, nos casos de violação de direitos humanos. Trabalhar em equipe, de forma interdisciplinar. Alimentar registros e sistemas de informação sobre as ações desenvolvidas. Supervisionar direta e sistematicamente os estagiários de pedagogia. Executar os programas, projetos e ações próprias da Assistência Social e Direitos Humanos. Fortalecer a execução direta dos serviços socioassistenciais em suas áreas de abrangência. Participar nas atividades de planejamento, monitoramento e avaliação dos processos de trabalho. Participar das atividades de capacitação e formação continuada, reuniões de equipe, estudos de casos, e demais atividades correlatas aos serviços em que está lotada. Instituir rotina de atendimento e acompanhamento dos usuários. Organizar os encaminhamentos, fluxos de informações e procedimentos. Planejar, organizar, executar, participar e acompanhar processos formativos, nas diversas modalidades. Realizar atendimento e acompanhamento funcional. Realizar a supervisão técnica junto as equipes dos serviços socioassistenciais. Executar o plantão social. Utilizar os instrumentos técnicos, normativos e práticas inerentes a especificidade da intervenção profissional. Realizar a orientação, assessoria, consultoria e outros atendimentos relativos à qualificação e desenvolvimento de habilidades didático-pedagógicas para a condução prática educativa/socioeducativa dos processos formativo-educativos junto a indivíduos e grupos, em especial o referencial-afetivo familiar (orientação e apoio sociofamiliar). Promover ações e processos socioeducativos com vistas a garantir aquisições progressivas ao usuário de acordo com seu ciclo de vida, ampliação de trocas e vivências culturais, incentivo a socialização, a convivência comunitária, a consciência da cidadania e seu pleno exercício, bem como o desenvolvimento do sentimento de pertença e de identidade, a ampliação de repertório de informações e conhecimentos, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para prevenção ou enfrentamento das condições e riscos de vulnerabilidade social.

## **NUTRICIONISTA**

**REMUNERAÇÃO:** R\$ 2.221,77  
semanais

**CARGA HORÁRIA:** 30 (trinta) horas

**REQUISITOS:** Formação superior na graduação em Nutrição. Registro no Conselho de Classe correspondente à formação e, no mínimo, 02 (dois) anos de experiência profissional.

#### **ATRIBUIÇÕES**

Planejar atividades socioassistenciais dos Programas e Projetos que tenham interface com a política de segurança alimentar do município. Acompanhar de forma sistemática às famílias atendidas. Realizar e participar de oficinas e/ou palestras e/ou cursos. Facilitar grupos de sensibilização à família e usuários. Monitorar as unidades da rede socioassistencial que façam parte do cadastro do Banco de Alimentos. Acompanhar o ciclo de planejamento, compra, entrega e distribuição dos alimentos do Banco de Alimentos. Realizar visitas domiciliares. Monitorar, avaliar e sistematizar os dados. Elaborar relatórios e demais documentos. Efetuar controle higiênico-sanitário e segurança alimentar nos ambientes. Participar dos programas de educação nutricional. Implantar programas de capacitação para os(as) servidores(as) da área, instruindo sobre a definição das boas práticas de produção e atendimento para a qualificação dos produtos e serviços. Supervisionar os(as) servidores(as) da área com referência a higiene pessoal, operacional e a comportamentos disciplinares. Coordenar as funções de higiene e desinfecção de instalações mobiliários utensílios e equipamentos. Implantar técnicas seguras de manipulação de alimentos insumos e produtos finais nos equipamentos e serviços. Estabelecer princípios da técnica dietética, com medidas de controle e ações corretivas, harmonizando às leis gastronômicas.

### **CARGOS NÍVEL MÉDIO**

#### **EDUCADOR SOCIAL**

**REMUNERAÇÃO:** R\$ 1.225,07

**CARGA HORÁRIA:** 40 (quarenta) horas semanais

**REQUISITOS:** Ensino médio completo. No mínimo 3 (três) anos de experiência na função pretendida na área da Assistência Social e ou Direitos Humanos.

#### **ATRIBUIÇÕES**

Desenvolver atividades socioeducativas e de convivência e socialização visando à atenção, defesa e garantia de direitos e proteção aos indivíduos e famílias em situações de vulnerabilidade e, ou, risco social e pessoal, que contribuam com o fortalecimento da função protetiva da família. Desenvolver atividades instrumentais e registro para assegurar direitos, (re)construção da autonomia, autoestima, convívio e participação social dos usuários, a partir de diferentes formas e metodologias, contemplando as dimensões individuais e coletivas, levando em consideração o ciclo de vida e ações intergeracionais. Assegurar a participação social dos usuários em todas as etapas do trabalho social. Apoiar e desenvolver atividades de abordagem social e busca ativa. Atuar na recepção dos usuários possibilitando ambiência acolhedora. Apoiar na identificação e registro de necessidades e demandas dos usuários, assegurando a privacidade das informações. Apoiar e participar no planejamento das ações. Organizar, facilitar oficinas e desenvolver atividades individuais e coletivas de vivência nas unidades e, ou, na comunidade. Acompanhar, orientar e monitorar os usuários na execução das atividades. Apoiar na organização de eventos artísticos, lúdicos e culturais nas unidades e, ou, na comunidade. Apoiar no processo de mobilização e campanhas intersetoriais nos territórios

de vivência para a prevenção e o enfrentamento de situações de risco social e, ou, pessoal, violação de direitos e divulgação das ações das Unidades socioassistenciais. Apoiar na elaboração e distribuição de materiais de divulgação das ações. Apoiar os demais membros da equipe de referência em todas etapas do processo de trabalho. Apoiar na elaboração de registros das atividades desenvolvidas, subsidiando a equipe com insumos para a relação com os órgãos de defesa de direitos e para o preenchimento do Plano de Acompanhamento Individual e, ou, familiar. Apoiar na orientação, informação, encaminhamentos e acesso a serviços, programas, projetos, benefícios, transferência de renda, ao mundo do trabalho por meio de articulação com políticas afetas ao trabalho e ao emprego, dentre outras políticas públicas, contribuindo para o usufruto de direitos sociais. Apoiar no acompanhamento dos encaminhamentos realizados. Apoiar na articulação com a rede de serviços socioassistenciais e políticas públicas. Participar das reuniões de equipe para o planejamento das atividades, avaliação de processos, fluxos de trabalho e resultado. Desenvolver atividades que contribuam com a prevenção de rompimentos de vínculos familiares e comunitários, possibilitando a superação de situações de fragilidade social vivenciadas. Apoiar na identificação e acompanhamento das famílias em descumprimento de condicionalidades. Informar, sensibilizar e encaminhar famílias e indivíduos sobre as possibilidades de acesso e participação em cursos de formação e qualificação profissional, programas e projetos de inclusão produtiva e serviços de intermediação de mão de obra. Acompanhar o ingresso, frequência e o desempenho dos usuários nos cursos por meio de registros periódicos. Apoiar no desenvolvimento dos mapas de oportunidades e demandas.